

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 14, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)* na seguinte rubrica:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE 07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (270) Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal R\$ 1.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (294)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 3.000.00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE 07.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (269) Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal R\$ 1.000.00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (293)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de JANEIRO de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Jardel Magalhães Cardoso Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Alexandre dos Santos Woloski Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico